

PORTARIA Nº 408/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-
CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de
dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste
Orgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei
Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da
Portaria:

PORTARIA Nº267 de 13 de agosto de 2007

8788-D/PA Engenheiro Químico JOSÉ VICTORIO DA COSTA SOUZA
F I L H O

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE